



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli	Proc. nº 41/2021
CNPJ nº: 23.556.435/0001-12	AC nº 200/2021
Rua Victório Antonio Menezello, 558 - Jardim Maracanã CEP 15.092-100 São José do Rio Preto, SP	Empenho nº 2021NE00805
Telefone: (17) 3304-9866	Verba nº. 44905234
Email: anderson@seattlebrasil.com.br	Unid. Solic: Divisão de Manutenção e Conservação

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 15/12/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Total
Único	1 unid	Refrigerador doméstico; modelo frigobar, capacidade total líquida mínima de 120 litros, cor branca, contendo prateleiras modulares, gavetão, grade retrátil, com selo PROCEL nível A, voltagem: 110v, termostato, conforme Memorial Descritivo.	R\$ 1.340,00

O Valor Total é de R\$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta AC em 11 / 01 / 2022
Nome: ANDERSON SANTOS FERREIRA
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :11/01/2022 15:42:31

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :07/02/2022 12:43:25